



## **ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO CEARÁ – 2021.**

Aos 25 (VINTE E CINCO) dias do mês de MARÇO de 2021 (dois mil e vinte e um), com início às 14hs (quatorze) horas e 23 (vinte e três) minutos, reuniu-se ordinariamente pela *segunda* vez do ano em curso, em ambiente virtual (telepresencial), o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, nos termos do art. 97-A do Regulamento Geral da OAB e da Resolução nº 19/2020 do Conselho Federal da OAB, os quais dispõem sobre a condição dos órgãos colegiados da OAB realizarem sessões em ambiente virtual (telepresencial), bem como julgar processos administrativos. Estiveram presentes no ambiente virtual os DIRETORES: José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Ana Vlândia Martins Feitosa (Vice-Presidente), David Sombra Peixoto (Secretário-Geral Adjunto), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Tesoureiro), Fernando André Martins Teixeira (Tesoureiro Adjunto), Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes (Diretora Adjunta de Relações Institucionais), Marco Antônio Sobreira Bezerra (Diretor Adjunto para as Subseções), Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor Adjunto de Prerrogativas) e Bruno Luís Magalhães Ellery (Diretor Adjunto para a Jovem Advocacia), o(as) CONSELHEIRO(AS) TITULARES: José Marcelo Pinheiro Filho, José Washington de Sousa Pinheiro, Paulo Franco Rocha de Lima, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Marcos Pimentel de Viveiros, Christiane do Vale Leitão, Dayane de Castro Carvalho, Daniel Carlos Mariz Santos, Luciano Alves Daniel, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Fabiano Silva Távora, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Michel Egídio Gonçalves Cardoso, Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Ricardo César Vieira Madeiro, José Lino Fonteles da Silveira, Mariana Gomes Pedrosa Bezerra, Antônio Franco Almada Azevedo, Nathália Aparecida Sousa Dantas, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Adhara Silveira Camilo e Amaro Lima da Silva. No início e durante a sessão, foi verificado que alguns Conselheiros e Conselheiras Titulares justificaram ausência, tiveram que sair antes do encerramento e/ou ainda, se encontravam licenciado(as) no Conselho. Em razão disso, foram convocados(as), participaram das discussões e das votações o(as) seguintes o(as) CONSELHEIRO(AS) SUPLENTE(S): Luiz Crescêncio Pereira Júnior (substituindo, o Conselheiro Titular Antônio Cleto Gomes), José Djalro Dutra Cordeiro (substituindo, a Conselheira Titular Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão), Catherine Cruz Jereissati (substituindo, o Conselheiro Titular Marcelo Gleidson Cavalcante Melo), Vanessa Batista Oliveira (substituindo, a Conselheira Titular Francisca Tânia Carvalho Coutinho), Sônia Maria Cavalcante Melo (substituindo, o Conselheiro Titular Edgar Belchior Ximenes Neto), Helaine Maria Reis Martins Pinto (substituindo, a Conselheira Titular Renata Rodrigues Mota), Carlos Eduardo Romanholi Brasil (substituindo, o Conselheiro Titular Vanilo Cunha de Carvalho Filho), Ana Paulo Rocha Chaves (substituído, o Conselheiro Titular Thiago Morais Almeida Vilar), Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho (substituindo, o Conselheiro Titular Henrique Gonçalves



de Lavor Neto) e Arsênia Parente Breckenfeld Belmino (substituindo, o Conselheiro Titular Felipe Silveira Gurgel do Amaral). Também estiveram presentes na sessão, o Presidente da CAACE, Sávio Aguiar e os Conselheiros Federais da OAB, André Costa e Hélio Leitão. **I – EXPEDIENTE:** Empós, verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, declarando aberta a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, bem como aprovando, por unanimidade, a ATA DA SESSÃO ANTERIOR, a saber: 1ª Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021. **II – LEITURA DE OFÍCIO E COMUNICAÇÕES:** Não houve, nada a informar. Ato seguinte, o Conselho prestou solidariedade ao Diretor Tesoureiro Carlos Rodrigo Mota da Costa, em razão do falecimento do seu genitor, Sr. Carlos Eugenio Marques da Costa, ocasião em que foi declarado luto oficial na OAB/CE por 03 (três) dias, na data de falecimento do mesmo, bem como à Conselheira Estadual Roberta Araújo Formighieri em razão do falecimento do seu genitor, Sr. Francisco Eudes Sampaio de Sousa. No ensejo, o Conselho prestou 01(um) minuto de silêncio em forma de homenagem e solidariedade. Ademais, o Presidente Erinaldo Dantas, propôs e foi aprovado, por unanimidade, **i) um VOTO DE LOUVOR** em face do Conselheiro Estadual, Sandro Fiúza, pela organização da Celebração Ecumênica em homenagem às vítimas da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), ocorrida no dia 18 de março do corrente ano, transmitida online pelo YouTube da OAB Ceará, com a participação do Padre Emílio Castelo, o Conselheiro e Pastor, Dr. Sandro Fiúza, além de outros Conselheiros Estaduais e pessoas que se fizeram presentes. **ii) um VOTO DE LOUVOR** ao Deputado Estadual Marco Sobreira, pela proposição do Projeto de Lei na Assembleia Legislativa, reconhecendo a advocacia de forma perpétua, como atividade essencial no período da pandemia (Covid-19). **II – ORDEM DO DIA:** Ato seguinte, o Presidente chamou a julgamento as seguintes matérias: **PROCESSO Nº 8084/2021-0.** Objeto: Prestação de Contas da OAB/CE e CAACE, referente os exercício dos anos de 2018, 2019 e 2020. Relator: Marcos Viveiros. Após leitura do relatório e voto, não havendo Conselheiro(s) inscrito(a) para discutir, o Conselho aprovou, por unanimidade, às Prestações de Contas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará (OAB/CE) e da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará (CAACE) referentes os anos de 2018, 2019 e 2020, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ainda, em sessão, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Parecer da Comissão de Orçamento e Contas, se posicionado favorável à aprovação das referidas prestações de contas, bem como os respectivos anexos e planilhas elaborados pelo setores contábeis da OAB/CE e da CAACE. No momento da votação, além do Presidente e do Relator estavam presentes o(as) Conselheiro(as): Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira Júnior, Djalro Dutra, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Domingues Ponte, Christiane Leitão, Dayane de Castro, Daniel Mariz, Luciano Daniel, Eduardo Pragmácio Filho, Fabiano Távora, Jessé Fonteles, Vanessa Oliveira, Lino Fonteles, Helaine Martins, Ricardo Wagner Amorim, Mariana Pedrosa, Eduardo Brasil, Arsênia Breckenfeld, Franco Almada, Henrique Oliveira, Nathalia Dantas, Adhara Camilo, Ana Paulo Rocha, Amaro Lima, Catherine Jereissati, Marcos Sobreira, Bruno Ellery, Jane Calixto, Fernando Martins, Márcio Vitor, David Peixoto e Vlândia Feitosa. Os Conselheiros Franco Almada, Fernando Martins e Michel Egídio, se abstiveram de votar. **PROCESSO Nº 7911/2021-0.**



Objeto: PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO. Requerente: Antônia Hemily dos Anjos Oliveira – OAB/CE 44503. Requeridos: Policiais militares presentes, no momento do ocorrido. Relatora: CHRISTIANE LEITÃO. Após a leitura do relatório e voto, a advogada Antônia Hemily dos Anjos Oliveira, usou da palavra pelo prazo regimental. Por seguinte, inscreveram-se para discutir o caso, os Conselheiros Federais André Costa e Hélio Leitão, o Diretor Adjunto de Prerrogativas, Márcio Vitor, bem como o(as) Conselheiro(as) Estaduais: Franco Almada, Marcelo Pinheiro, Paulo Franco, Jane Calixto, Djalro Dutra, Luciano Daniel, Daniel Mariz, Ana Paula Rocha, Crescêncio Pereira Júnior, Sônia Cavalcante e Vlândia Feitosa. Encerrada às discussões, o Conselho aprovou, por aclamação, os termos do voto da Relatora, no sentido de acolher o pedido de desagravo público bem como os demais encaminhamentos propostos pelo TDP-OAB/CE e pela Relatora. No momento da votação, além do Presidente e da Relatora estavam presentes o(as) Conselheiro(as): Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira Júnior, Djalro Dutra, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Domingues Pontes, Marcos Viveiros, Dayane Castro, Daniel Mariz, Luciano Daniel, Eduardo Pragmácio Filho, Fabiano Távora, Michel Egídio, Fernando Martins, Lino Fonteles, Vanessa Oliveira, Ricardo Wagner Amorim, Mariana Pedrosa, Eduardo Brasil, Arsênia Breckenfeld, Franco Almada, Henrique Oliveira, Nathalia Dantas, Adhara Camilo, Ana Paula Rocha, Amaro Lima, Catherine Jereissati, Bruno Ellery, Marco Sobreira, Jane Eire Calixto, Fernando Martins, Márcio Vitor, Marco Antônio, David Peixoto e Ana Vlândia Feitosa. Após, a votação deste caso, o Conselheiro Fernando Martins justificou que necessitava sair da sessão antes do término, em razão de compromisso profissional. Após, o encerramento da sessão em comento, foi realizada a Sessão Solene de Desagravo Público, com transmissão ao vivo através do canal da OAB Ceará, no YouTube. **PROCESSO Nº 7238/2021-0.** Objeto: Pedido de interposição de Ação direta de inconstitucionalidade da Lei Estadual 17.382/21, a qual desmembra parte do território do município de Alto Santo. Requerente: Prefeitura Municipal de Alto Santo. Relatora: ARSÊNIA BRECKENFELD. Após, a leitura do relatório e voto, o Conselheiro Luciano Daniel se inscreveu para discutir o caso. Após, o Conselho aprovou, por unanimidade, os termos do voto da Relatora, no sentido de autorizar a OAB/CE ingressar com ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o Estado do Ceará, para que, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua competência institucional possa analisar os vícios formais de inconstitucionalidade indicados no relatório e a necessidade de medida cautelar para conter os prejuízos alegados pelo Requerente. No momento da votação, além do Presidente e da Relatora da matéria estavam presentes o(as) Conselheiro(as): Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira Júnior, Paulo Franco, Djalro Dutra, Washington Pinheiro, Domingues Pontes, Christiane Leitão, Marcos Viveiros, Dayane Castro, Daniel Mariz, Luciano Daniel, Eduardo Pragmácio Filho, Michel Egídio, Lino Fonteles, Vanessa Oliveira, Ricardo Wagner Amorim, Mariana Pedrosa, Eduardo Brasil, Franco Almada, Henrique Oliveira, Nathalia Dantas, Adhara Camilo, Ana Paula Rocha, Amaro Lima, Bruno Ellery, Marco Sobreira, Jane Eire Calixto, Márcio Vitor, Marco Antônio, David Peixoto e Ana Vlândia Feitosa. **4) PROCESSO Nº 7883/2021-0.** Objeto: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E RESSOCIALIZAÇÃO. Requerente: Sabrina Valeria Melo Peres Portela –



OAB/CE 38606. Relatora: ADHARA CAMILO. Após, a leitura do relatório e voto, não havendo Conselheiro(s) inscrito(a) para discutir à matéria, o Conselho aprovou, por unanimidade, os termos do voto da Relatora, no sentido de criar a Comissão proposta, cujo caráter de funcionamento será temporário, coincidindo com o mandato da Gestão do Triênio 2019/2021. No momento da votação da matéria, além do Presidente e da Relatora estavam presentes o(as) Conselheiro(as): Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira Júnior, Djalro Dutra, Washington Pinheiro, Domingues Pontes, Christiane Leitão, Daniel Mariz, Luciano Daniel, Eduardo Pragmácio Filho, Lino Fonteles, Vanessa Oliveira, Ricardo Wagner Amorim, Eduardo Brasil, Sônia Cavalcante, Hamilton Sobreira, Rachel Philomeno, Mariana Pedrosa, Helaine Martins, Arsênia Breckenfeld, Henrique Oliveira, Nathalia Dantas, Ana Paula Rocha, Bruno Ellery, Jane Eire Calixto, Márcio Vitor e Vlândia Feitosa.

**5) PROCESSO Nº 7803/2021-0.** Objeto: CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO COOPERATIVO. Requerente: Fabio da Costa Alves – OAB/CE 20134. Relator: DANIEL MARIZ. Após, a leitura do relatório e voto, não havendo Conselheiro(s) inscrito(a) para discutir à matéria, o Conselho aprovou, por unanimidade, os termos do voto do Relator, no sentido de criar a Comissão proposta, cujo caráter de funcionamento será temporário, coincidindo com o mandato da Gestão do Triênio 2019/2021. No momento da votação da matéria, além do Presidente e do Relator estavam presentes o(as) Conselheiro(as): Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira Júnior, Djalro Dutra, Washington Pinheiro, Domingues Pontes, Christiane Leitão, Adhara Camilo, Luciano Daniel, Eduardo Pragmácio Filho, Lino Fonteles, Vanessa Oliveira, Ricardo Wagner Amorim, Eduardo Brasil, Sônia Cavalcante, Hamilton Sobreira, Rachel Philomeno, Mariana Pedrosa, Helaine Martins, Arsênia Breckenfeld, Henrique Oliveira, Nathalia Dantas, Ana Paula Rocha, Bruno Ellery, Jane Eire Calixto, Márcio Vitor e Vlândia Feitosa.

**III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO:** No curso da sessão, vários Conselheiros e Conselheiras manifestaram apoio e solidariedade ao Diretor Secretário-Geral, Dr. Pedro Bruno Amorim, que necessitou se ausentar à sessão, por se encontrar acompanhando os seus pais em tratamento de saúde.

**IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.** Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Antônio Cleto Gomes, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Renata Rodrigues Mota, Everardo Lucena Segundo, Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, Thiago Morais Almeida Vilar, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Roberto Ferreira de Almeida Vieira e Edgar Belchior Ximenes Neto. Estavam licenciado(as) até a data desta sessão, os seguintes Conselheiro(as): Francisca Tânia Carvalho Coutinho pelo período de 25/02/2021 a 25/04/2021 (Protocolo nº 5911/2021), Vanilo Cunha de Carvalho Filho pelo período de 25/03/2021 a 25/05/2021 e Henrique Gonçalves de Lavor Neto pelo período de 18/01/2021 a 17/04/2021 (Protocolo nº 1550/2021).

**V – COMUNICAÇÕES:** Não houve registros. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Erinaldo Dantas, agradeceu o comparecimento do(as) Conselheiro(as) presentes, declarando encerrada a sessão às 18h59min, do que, para constar, eu, Francisco Elton Almeida Vieira Francisco Elton Almeida Vieira, Agente Administrativo da Secretaria do Conselho, preparei a presente ata lavrada por determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Adjunto, Dr. David Sombra Peixoto, o qual foi conferido os seus termos e



assinada concomitantemente por sua S. Exa. e, pelo Senhor Presidente, Dr. José Erinaldo Dantas Filho depois de aprovada, por unanimidade pelos Senhores Conselheiros e as Senhoras Conselheiras Estaduais, que se fizeram presentes na 3ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno realizada no dia 22 de abril de 2021, em ambiente virtual (telepresencial).

  
**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**  
Presidente

  
**DAVID SOMBRA PEIXOTO**  
Secretário-Geral Adjunto

